



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 386, de 11 de Julho de 2022

“Altera da Resolução nº 385/2022, que Transferiu a data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

A **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 524, de 04 de Julho de 2022, que estabeleceu luto oficial de 03 (três) dias, no Município de Guaçuí em virtude do falecimento do Senhor Elisador Jerônimo Nicolau, ex-vereador dessa casa de leis durante a constituinte.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Alterado o Artigo 1ª da resolução 385, de 04 de julho de 2022, passado a vigorar com a seguinte redação:

“Transfere a Reunião Ordinária do dia 04 de julho de 2022, segunda-feira para o dia 14 de julho de 2022, quinta-feira, no horário das 16h.”

Art. 2º. Os demais Artigos da Resolução 385/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí-ES., 11 de julho de 2022.

MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí